



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr.

JUVINHA VIOLA

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI Nº 017/2025

SÚMULA: Institui o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue” e a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, e da outras providências.

Art. 1º - Fica instituída no município de Laranjeiras do Sul, o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, a ser comemorado, anualmente no dia 25 de novembro, e designada a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue”, a ser realizada no período compreendido entre 18 a 25 de novembro.

Parágrafo Único - A campanha a que alude o caput será realizada anualmente no período de 18 a 25 de novembro, coincidindo com o Dia Mundial do Doador Voluntário de Sangue, celebrado em 25 de novembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo a regulamentação do funcionamento e aplicabilidade da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entre na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2025.


Pedro Conrado Filho
Vereador (PP)



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

O Dia do Doador Voluntário de Sangue é comemorado anualmente em 25 de novembro no Brasil. A data, além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue. Doar sangue é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através das transfusões de sangue. Atualmente no Brasil, são doadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue por ano, segundo dados do Pró-Sangue. Existem, em nossa cidade, centenas de doadores de sangue voluntários que, no anonimato, ajudam a salvar vidas com seu próprio sangue. São estes heróis sem medalhas que fazem o bem sem olhar a quem, e só são lembrados quando alguém precisa deste precioso líquido que corre nas veias. Quantas vezes deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado merecidamente, para fazer este gesto de solidariedade. Até porque, a qualquer momento, a necessidade de sangue, pode ser de qualquer um de nós, em situações de urgência ou emergência, como por exemplo, em acidentes.

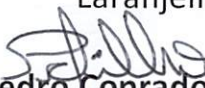
Essa sensibilização, vale lembrar, é fundamental, uma vez que não existem formas de substituir o sangue proveniente da doação para atender a pacientes com problemas diversos, como anemia, distúrbios de coagulação, entre outros. Assim sendo "A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue" tem por objetivo:

I - Conscientizar a população do Município de Laranjeiras do Sul, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores;

II - A intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue, pois uma simples doação de sangue pode salvar muitas vidas.

Considerando importância deste Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2025.


Pedro Conrado Filho
Vereador (PP)